



Município de Vila Franca de Xira

REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM<sub>10</sub><sup>(1)</sup>

RELATÓRIO MENSAL – MARÇO 2020

Quadro resumo

| Estação de Medição<br>(EM)                   | N.º de Valores<br>Medidos | PM <sub>10</sub><br>(≤ 10 µm)                |   |  |
|--|---------------------------|--|---|--|
|  |                           | N.º de Valores<br>> 50 µg/m <sup>3</sup> (2) | Média<br>Aritmética<br>(µg/m <sup>3</sup> ) | Valores<br>Máximos<br>(µg/m <sup>3</sup> ) |
| 1A – Escola Primária Quinta da Marquesa      | 13                        | 0  | 22  | 47   |
| 2 – Reservatório de Água da Quinta da Escusa | 13                        | 0  | 16  | 45   |
| 3A – Cemitério de Alhandra                   | 10                        | 1  | 24  | 51   |
| 4 – Centro Náutico da Cimpor                 | 12                        | 1  | 28  | 67   |
| 5 – Piscina da Cimpor                        | 13                        | 1  | 25  | 52   |

<sup>(1)</sup> As determinações seguem o procedimento imposto pelo Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro (e posteriores alterações legislativas);

<sup>(2)</sup> O valor limite diário de PM<sub>10</sub> é de 50 µg/m<sup>3</sup> (valor a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil, para medições em contínuo - Anexo III do Dec. Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro).

**Observações:**

Analisando o quadro resumo de resultados obtidos durante o mês de março de 2020, há a ressaltar os seguintes pontos:

- 1- O **valor máximo** obtido, nas estações de medição de partículas em suspensão, PM<sub>10</sub>, no mês em questão, foi de **67 µg/m<sup>3</sup>** e ocorreu na estação de medição **4 – Centro Náutico da Cimpor** no dia 2. É de referir que, as restantes estações de medição apresentaram um valor máximo no dia 18, no entanto, apenas nas EM 3A e 5 esse valor se encontra acima do limite legislado (50 µg/m<sup>3</sup>).
- 2- Comparativamente com o mês anterior observou-se uma melhoria geral dos valores obtidos nas concentrações diárias de PM<sub>10</sub>, o que se refletiu nas médias aritméticas em todas as estações de medição. Relativamente aos valores máximos diários registou-se igualmente uma melhoria em todas as estações de medição, exceto nas EM 3A e 4 em que se verificou um agravamento.
- 3- Junto se anexa uma representação gráfica da evolução, desde março de 2019 até março de 2020, dos principais parâmetros que se determinam mensalmente, baseados nas concentrações diárias de partículas em suspensão, PM<sub>10</sub>, em cada uma das estações de medição.

Vila Franca de Xira, 14 de abril de 2020

Elaborado por,

Validado por,

Técnico Superior

Responsável Técnico



**Município de Vila Franca de Xira**  
**REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM<sub>10</sub>**  
*Anexo ao relatório de março de 2020*

